

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e do contrato de sociedade convoco os Senhores Accionistas da **SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral extraordinária no dia 25 de janeiro de 2017, pelas 12 horas, na sua sede social, sita à Rua Prof. Mota Pinto, 42-F, 2º andar, sala 2.11, Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Prestação de informações diversas aos accionistas;
2. Proceder à eleição dos órgãos sociais para o triénio 2017-2019;
 - Mesa da Assembleia Geral
 - Conselho de Administração
 - Conselho Fiscal
 - Comissão de Remunerações
3. Outros.

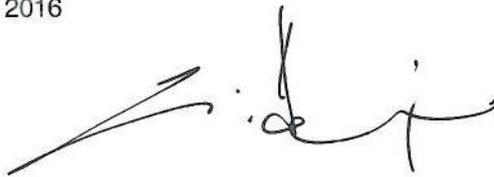
De harmonia com o disposto no contrato de sociedade, poderão participar na reunião da Assembleia Geral todos os Accionistas titulares de, pelo menos, mil ações, averbadas em seu nome no livro de registo de ações da Sociedade com a antecedência de quinze dias em relação à data marcada para a reunião, correspondendo a cada mil ações um voto.

Os accionistas titulares de menos de mil ações poderão agrupar-se de forma a completar o número mínimo exigido, fazendo-se representar por um deles.

Os Accionistas que sejam pessoas colectivas poderão fazer-se representar, comunicando ao Presidente da Mesa, por carta recebida até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao fixado para a Assembleia Geral, o nome de quem as representa.

Os documentos que sustentam os pontos da Ordem de Trabalhos, quando aplicável, estarão à disposição dos Accionistas na Sede Social, durante as horas normais de expediente, nos quinze dias anteriores à data da Assembleia Geral.

Porto, 21 de dezembro de 2016



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Turismo de Portugal, I.P.
Representado por Sr. Dr. Luís Inácio Garcia Pestana Araújo